



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (Do Sr. Osmar Serraglio)

Requer, nos termos regimentais, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 142, de 2003, e de seus apensados, Projeto de Lei nº 427, de 2003; Projeto de Lei nº 439, de 2003; Projeto de Lei nº 951, de 2003; e Projeto de Lei nº 1293, de 2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 163, inciso I do Regimento Interno, seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 142, de 2003, que “revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”, e de seus apensados, **tendo em vista a sanção da Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012**, que, dentre outras coisas, “revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943”. A matéria deve ser considerada prejudicada por se tratar de tema idêntico à matéria transformada em diploma legal.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2016.

Osmar Serraglio
Deputado Federal
(PMDB-PR)